



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

| | | | | |
|-------------------------|--------------|--------------------|----------------|---------------------|
| ATA Nº. 040/2025 | DE 08 | DE DEZEMBRO | DE 2025 | FOLHA Nº. 01 |
|-------------------------|--------------|--------------------|----------------|---------------------|

Aos oito (8) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cristiano João Marques, Edmilson Bezerra, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos dos Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Verificando haver número legal de vereadores presentes o Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem, a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, solicitou ao Presidente a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção, o Presidente dispensou os ritos iniciais e solicitou ao primeiro – secretário Ruy Fernandes Castelo Branco, que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Na sequência o Presidente solicitou ao primeiro – secretário que efetuasse a leitura dos Pareceres referentes aos Projetos de Leis Complementares nºs. 006 e 007/2025, e, Pareceres referentes aos Projetos de Leis Ordinárias nºs. 014 e 016/2025. Em seguida o Presidente solicitou ao primeiro – secretário que efetuasse a leitura das indicações nºs. 130 e 134/2025 de autoria da vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, indicação nº. 131 de autoria do vereador Edmilson Bezerra, indicações nºs. 132, 133 e 135/2025 de autoria da vereadora Tereza de Jesus da Silva Souza, e, indicação nº. 136/2025 de autoria da vereadora Silmara de Souza Braga. Na sequência, e não havendo mais matéria a tratar durante o expediente, o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou àqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao primeiro-secretário, e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada vereador. Fizeram uso da palavra livre os (as) vereador (as), José Messias de Souza, Edmilson Bezerra e Silmara de Souza Braga. Em seguida, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis, e verificando haver quórum para deliberação, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia. Iniciando a Ordem do Dia o Presidente colocou os pareceres referentes ao Projeto de Lei Complementar n. 006/2025, em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com aprovação dos pareceres o Presidente solicitou ao primeiro - secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Complementar n. 006/2025, de 10 de Novembro de

Cristiano João Marques
Presidente

Tereza de J. da Silva Sousa
Vice - Presidente

Ruy Fernandes C. Branco
1.º Secretario

Silmara de Souza Braga
2.º Secretaria



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

| ATA Nº. 040/2025 | DE 08 | DE DEZEMBRO | DE 2025 | FOLHA Nº. 02 |
|------------------|-------|-------------|---------|--------------|
|------------------|-------|-------------|---------|--------------|

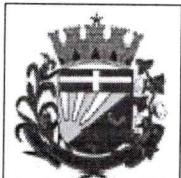
2025, que “Dispõe sobre a adequação da legislação municipal às normas da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Nacional, NF-se Nacional, atualiza a lista de serviços da Lei Complementar nº 007/2006, de 05 de Dezembro de 2006, derroga a Lei Complementar Municipal nº 004, de 6 de junho de 2025, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003, e dá outras providências”. Por questão de Ordem a vereadora Silmara de Souza Braga, solicitou a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo já fora lido no expediente e todos tinham conhecimento da matéria. Após consultar o plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura. Na sequência o Presidente colocou o projeto de lei complementar em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou o referido Projeto de Lei Complementar n. 006/2025 em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida o Presidente colocou os pareceres referentes ao Projeto de Lei Complementar n. 007/2025, em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com aprovação dos pareceres o Presidente solicitou ao primeiro - secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 007/2025, de 17 de novembro de 2025, que “Dispõe sobre desconto para pagamento, em parcela única, do crédito tributário relativo ao imposto sobre transmissão Onerosa de Bens Imóveis (ITBI) no Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e altera a Lei Complementar Municipal nº 007/2006, de 05 de dezembro de 2006- Código Tributário Municipal, no período que menciona”. Por questão de Ordem a vereadora Silmara de Souza Braga, solicitou a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo já fora lido no expediente e todos tinham conhecimento da matéria. Após consultar o plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura. Na sequência o Presidente colocou o projeto de lei complementar em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou o referido Projeto de Lei Complementar n. 007/2025 em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida o Presidente colocou os pareceres referentes ao Projeto de Lei Ordinária n. 014/2025, em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com aprovação dos pareceres o Presidente solicitou ao primeiro - secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº 014/2025 de 10 de novembro de 2025, que “Dispõe sobre a adequação da legislação municipal às normas da Nota Fiscal de Serviços

Cristiano João Marques
Presidente

Tereza de J. da Silva Sousa
Vice - Presidente

Ruy Fernandes C. Branco
1.º Secretario

Silmara de Souza Braga
2.º Secretaria



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

| | | | | |
|------------------|-------|-------------|---------|--------------|
| ATA Nº. 040/2025 | DE 08 | DE DEZEMBRO | DE 2025 | FOLHA Nº. 03 |
|------------------|-------|-------------|---------|--------------|

Eletrônica Nacional, NF-se Nacional, altera dispositivos da Lei Municipal nº 1284, de 3 de dezembro de 2024, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003, e dá outras providências". Por questão de Ordem a vereadora Silmara de Souza Braga, solicitou a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo já fora lido no expediente e todos tinham conhecimento da matéria. Após consultar o plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura. Na sequência o Presidente colocou o projeto de lei ordinária em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou o referido Projeto de Lei Ordinária n. 014/2025 em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida o Presidente colocou os pareceres referentes ao Projeto de Lei Ordinária n. 016/2025, em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com aprovação dos pareceres o Presidente solicitou ao primeiro - secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº 016/2025 de 28 de novembro de 2025, que "Dispõe sobre a concessão de abono financeiro especial para os funcionários públicos municipais no exercício de 2025". Por questão de Ordem a vereadora Silmara de Souza Braga, solicitou a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo já fora lido no expediente e todos tinham conhecimento da matéria. Após consultar o plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura. Na sequência o Presidente colocou o projeto de lei ordinária em discussão. Fez uso da discussão o vereador Edmilson Bezerra e não havendo mais vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou o referido Projeto de Lei Ordinária n. 016/2025 em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às vinte e uma (21h00min). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cristiano João Marques
Presidente

Tereza de J. da Silva Sousa
Vice - Presidente

Ruy Fernandes C. Branco
1.º Secretario

Silmara de Souza Braga
2.º Secretaria